



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

### PROJETO DE LEI N° 099/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA	
Recebido em:	16/12/2025
Horário:	9:50
Assinatura:	Nº 399125
Secretaria	

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a trajetória de Altemar Pereira Ramos, nascido em Mampituba em 25 de janeiro de 1939, filho de agricultores e que dedicou sua vida ao trabalho no campo e ao desenvolvimento de sua comunidade;

**CONSIDERANDO** sua relevante atuação como vereador pelo município de Torres, entre 1982 e 1988, período em que defendeu incansavelmente os interesses das localidades que hoje compõem Mampituba, lutando por melhorias em infraestrutura, saúde e educação;

**CONSIDERANDO** seu papel histórico como um dos primeiros vereadores do recém-emancipado município de Mampituba, eleito em 1996 e reeleito posteriormente, participando ativamente da elaboração da Lei Orgânica e da estruturação jurídica e administrativa do município;

**CONSIDERANDO** suas inúmeras contribuições para a comunidade, como a articulação para a construção de colégios, postos de saúde, redes de energia elétrica e de água potável, além do apoio constante às associações, sindicatos e atividades culturais e esportivas locais;

**CONSIDERANDO** o legado de um homem público que sempre pautou sua atuação pela simplicidade, pela valorização do agricultor e pela busca incansável por justiça social e melhores condições de vida para todos os cidadãos de Mampituba;

**CONSIDERANDO** a competência desta Casa Legislativa para dispor sobre a denominação de prédios públicos, nos termos do art. 34, inciso XIV, da Lei



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

Orgânica Municipal, e em conformidade com a tese de repercussão geral firmada pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 1070).

### APROVA:

**Art. 1º** Fica denominado “**ALTEMAR PEREIRA RAMOS**” o prédio público onde funciona a Câmara Municipal de Mampituba, localizado na Avenida Herculano Lopes, nº. 230, bairro centro, Mampituba/RS.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal adotará as providências necessárias para a confecção e afixação de placa de identificação na fachada do edifício, em local de destaque.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MAMPITUBA/RS, EM ..... DE DEZEMBRO DE 2025.

  
DANIELA BROCCA LIMA  
Republicanos



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa imortalizar a memória de Altemar Pereira Ramos, cuja biografia se confunde com a própria história de nosso município.

Altemar Pereira Ramos nasceu em 25 de janeiro de 1939, natural do então município de Torres, hoje Mampituba/RS, filho de Leopoldo Caetano Ramos e Maria Pereira Ramos. Cresceu em uma família de agricultores e, desde a infância, dedicou-se ao trabalho no campo. Cursou até a 3<sup>a</sup> série primária, mas precisou interromper os estudos para ajudar no sustento da família.

Em 1959, casou-se com Izaurina Matos Ramos, com quem teve sete filhos, fixando residência na Vila São Jacó e dedicando-se ao cultivo de banana, arroz, feijão e milho.

Sua vida pública iniciou-se em 1982, quando foi eleito vereador em Torres, destacando-se pela defesa das comunidades do interior. Entre suas realizações, estão a articulação para a construção do Colégio Estadual e do posto de saúde em Costão, além da luta pela implantação do Colégio Municipal na Vila São Jacó, redes elétricas rurais e a rede de água potável.

Com a emancipação de Mampituba, Altemar foi eleito vereador em 1996 pelo PTB, sendo fundamental na criação da Lei Orgânica e na estruturação do novo município ao lado do primeiro prefeito, Élio de Farias Matos. Foi reeleito com expressiva votação, consolidando sua liderança e seu compromisso com a população.

Além da política, foi delegado sindical, presidente do Círculo de Pais e Mestres, diretor de igreja e membro ativo de diversas associações, sempre presente na vida comunitária.

Altemar Pereira Ramos faleceu em 6 de dezembro de 2025, aos 86 anos, deixando um legado de trabalho, honestidade e dedicação ao próximo. Denominar o prédio desta Casa Legislativa com seu nome é o mais justo reconhecimento a um cidadão que dedicou sua vida a servir Mampituba.

A competência para tal ato está amparada no art. 34, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a tese firmada pelo Supremo Tribunal



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

Federal (Tema 1070), que reconhece a competência comum dos Poderes Legislativo e Executivo para a denominação de prédios públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, como forma de honrar a memória de quem tanto contribuiu para a construção de nossa cidade.



DANIELA BROCCA LIMA  
Republicanos